

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Vilson Azeredo de Barcelos

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Edmilson Sousa dos Santos

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Renata da Silva Fagundes

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Jonas de Siqueira Cesar

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Lealdina Chaster Silva Dutra

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Marcos Aurélio De Souza

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
Pública e Trânsito**

Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

1 - CONTRATO Nº 061/2020.

2 - Fato Gerador: Solicitação nº 396/2020 – Pregão Presencial nº 037/2020 – Processo nº 755/2020 – SEMED.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

4 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de kits lanches destinados aos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, famílias, comunidade escolar e alunos da Rede Municipal de Ensino em eventos da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo referência que integra este contrato.

5 – Prazo: Em 09 (nove) meses, a partir da autorização de ordem de início de serviços.

6 - Forma de Pagamento: Em 07 (sete) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor total: R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais).

Quissamã (RJ), 28 de outubro de 2020.

**Róbisson da Silva Serra**

Secretário Municipal de Educação

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Edmilson Sousa dos Santos**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Edmilson Sousa dos Santos – Secretário de Governo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 144/2020.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1905/2020 – Dispensa nº 036/2020 – Processo nº 7160/2020– FMAS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Aquisição de materiais permanentes (2 lavadoras de roupas) para atender o Acolhimento Institucional Sr. Pery Gonçalves dos Santos, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 - Prazo: Em 20 (vinte) dias, a partir da assinatura da ordem de fornecimento.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única.
- 7 - Valor Total: R\$ 5.599,98 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Quissamã (RJ), 28 de outubro de 2020.

**Tânia Regina dos Santos Magalhães**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita

40.01 - 04.122.0029.2.095	1157	3390.14		2.000,00
39.01 - 15.451.0038.1.024	1338	4490.51		8.000,00
<b>FMCA</b>				
42.01 - 18.541.0030.2.060	1217	3390.30		1.000,00
42.01 - 18.541.0030.2.060	1218	3390.39		1.000,00
42.01 - 18.541.0030.2.074	1219	3390.30		1.000,00
42.01 - 18.541.0030.2.074	1220	3390.39		5.000,00
42.01 - 18.541.0030.2.079	1221	3390.30		1.000,00
42.01 - 18.541.0030.2.079	1222	3390.39		1.000,00
42.01 - 18.541.0030.2.234	1225	3390.39		1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

- 1 – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2020 - VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 5173/2019, Solicitação nº 2304/2020 - Pregão Presencial nº 150/2019 - FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CLÍNICA MÉDICA CONCEIÇÃO DE MACABU LTDA**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realização de exames na especialidade de endoscopia, destinados à pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 01 (um) mês.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Quissamã (RJ), 28 de outubro de 2020.

**Renata da Silva Fagundes**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECRETO Nº 2.993 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.901/2019 de 27 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 29 de outubro de 2020.

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita

**ANEXO I**

CÓDIGOS	VALORES			
	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>				
27.01 - 04.122.0029.2.036	278	3390.39	2.000,00	
27.01 - 04.122.0029.2.095	287	3190.94	20.000,00	
28.01 - 28.694.0000.0.001	359	3290.22	12.000,00	
40.01 - 18.541.0073.2.238	1166	3390.48	13.000,00	
39.01 - 04.122.0038.1.023	1339	4490.51	8.000,00	
19.01 - 26.122.0029.2.095	108	3190.11		20.000,00
27.01 - 04.122.0029.2.036	277	3390.14		2.000,00
28.01 - 28.694.0000.0.001	361	4690.71		12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

- 1 – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2020 - VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 5172/2019, Solicitação nº 2303/2020, Pregão Presencial nº 149/2019 - FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CLÍNICA MÉDICA CONCEIÇÃO DE MACABU LTDA**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realização de exames na especialidade de colonoscopia, destinados à pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 01 (um) mês.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais).

Quissamã (RJ), 28 de outubro de 2020.

**Renata da Silva Fagundes**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita